Aprovado por: unanimidade
Em: 17/03/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Exma. Sra.
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 94/14
Em 19/3/14

REQUERIMENTO n.º 058/2014

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após as deliberações normais de plenário, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá VADINHO BAIÃO, e a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando a adesão para a expansão do serviço de acolhimento para crianças e jovens.

Para ampliar a oferta dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), 1.288 prefeituras de todo o país têm até o dia 24 de março para aderir ao processo. O orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) prevê investimento anual de cerca de R$ 200 milhões.

"Com o reordenamento deste serviço, queremos garantir o direito à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes que estão sem este vínculo temporariamente. Além disso, o serviço tem o objetivo de dar a eles a oportunidade de serem reintegrados à família", destaca a secretária nacional de Assistência Social do MDS, Denise Colin. Os serviços de acolhimento são prestados pelas prefeituras em unidades Casa-Lar, Abrigo, Família Acolhedora e República.

Outra novidade do serviço para as prefeituras é que, a partir deste ano, o valor repassado será maior – R$ 5 mil mensais, para garantir o atendimento de até 10 vagas em abrigos, casas-lares, famílias acolhedoras e em repúblicas. Antes, eram transferidos R$ 90 para cada criança ou jovem atendido e o serviço.

Ubá foi um dos municípios selecionados para esta expansão e não pode perder essa oportunidade, conforme documento anexo.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues da Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2014.

VEREADOR VINCIUS SAMÔR DE LACERDA